

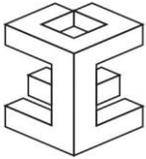
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 10/2024

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	28/06//2024
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes</i> Documentado	De 28/06 até 03/07/2024
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	Até 04/07/2024
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	05/07/2024 das 8h até as 15h
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista	Até 08/07/2024
Período de Realização da Entrevista	09/07/2024
Divulgação de Classificação Preliminar	10/07/2024
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	11/07/2024 das 8h até as 15h
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	15/07/2024
Divulgação da Classificação Final	Até 15/07/2024



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

FLE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

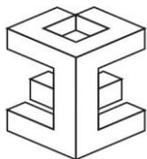
1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 28/06 até as 15h do dia 03/07/2024 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail lamef.pss@fle.org.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Lattes* Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lamef.pss@fle.org.br até as 15h (horário de Brasília-DF) do dia 03/07/2024.**
- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail lamef.pss@fle.org.br e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 10/2024.**
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).
- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

2. DADOS DOS CARGOS

Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
Engenheiro Profissional Júnior	01	40h/s	R\$ 12.708,00
Engenheiro Pesquisador Nível C	01	40h/s	R\$ 14.778,00

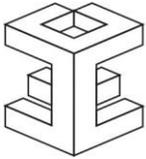


FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
Engenheiro Profissional Júnior	Engenheiro mecânico, com mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional, com mestrado concluído ou em andamento.	<ul style="list-style-type: none">- Estar familiarizado com equipamentos hidráulicos/eletromecânicos que avaliem a resistência dos materiais.- Conhecimento em materiais metálicos e poliméricos, estrutura de dutos flexíveis.- Conhecimento em instrumentação, sistema de aquisição e tratamento de dados.
Engenheiro Pesquisador Nível C	Engenheiro mecânico com, no mínimo, 8 anos de experiência em projetos de pesquisa na área de ensaios mecânicos com meios agressivos.	<ul style="list-style-type: none">- Estar familiarizado com equipamentos hidráulicos/eletromecânicos que avaliem a resistência dos materiais;- Conhecimento de desenho em ambiente CAD 3D e método de elementos finitos;- Conhecimento em preparação mecânica, instrumentação com <i>strain gage</i> e sensores de deslocamento, força e deformação, sistema de aquisição de dados e dissecação de dutos flexíveis;- Conhecimento em ensaios estáticos, dinâmicos (fadiga), materiais compósitos e mecanismos de falha.
Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.		

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
ENGENHEIRO PROFISSIONAL JÚNIOR: Atuar nas atividades pertinentes ao desenvolvimento dos ensaios de escala real em ambiente de laboratório, sobretudo na projeção de bancada e nos esforços para efetivação de efeitos de ruptura de arames para geração de baseline. O profissional atuará nas atividades pertinentes ao desenvolvimento e implementação de algoritmos a partir dos dados coletados nos ensaios de laboratório (geração de baseline). Realizar treinamentos. Contribuir no gerenciamento do projeto. Elaborar procedimentos, apresentações e relatórios técnicos e gerenciais. Operar empilhadeiras.
ENGENHEIRO PESQUISADOR NÍVEL C: Realizar ensaios mecânicos em meios quimicamente agressivos. Realizar desenhos e simulações por diferentes softwares. Atuar em atividades de desenvolvimento e implementação. Realizar treinamentos. Contribuir no gerenciamento do projeto. Elaborar procedimentos, apresentações e relatórios técnicos e gerenciais. Operar empilhadeiras.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- **A Entrevista será realizada presencialmente**, em horário a ser divulgado na página da FLE, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:

- **Laboratório de Metalurgia Física localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do *Campus* do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.**
- **Data de realização da entrevista: 09/07/2024**, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital.

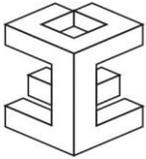
- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

ENGENHEIRO PROFISSIONAL JUNIOR	
1. Curriculum Lattes Documentado 1.1 Participação em projetos de pesquisa na área de fadiga ou ensaios de dutos de transporte em escala real – 1,0 ponto (máximo de 4,0 pontos); 1.2 Doutorado em engenharias (concluído ou em andamento) – 1,0 ponto 1.3 Publicação em congressos nacionais – 0,5 ponto por trabalho (máximo de 2,0 pontos)	70% (máx. 7,0 pontos)
2. Entrevista 2.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 0,5 ponto; 2.2 Conhecimento sobre preparo e instrumentação de amostras para ensaios mecânicos em escala real – Máximo de 2,5 pontos.	30% (máx. 3,0 pontos)

CARGO DE ENGENHEIRO PESQUISADOR NÍVEL C	
1. Curriculum Lattes Documentado 1.1 Participação em projetos de pesquisa na área de mecânica da fratura, fadiga ou ensaios de dutos de transporte em escala real – 1,0 ponto (máximo de 4,0 pontos); 1.2 Coordenação de projetos de pesquisa a mais de 5 anos – 3 pontos.	70% (máx. 7,0 pontos)
2. Entrevista 2.1 Habilidades de comunicação – Máximo de 0,5 ponto;	30% (máx. 3,0 pontos)



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

2.2 Conhecimento sobre preparo e instrumentação de amostras para ensaios mecânicos em escala real – Máximo de 2,5 pontos.	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* lamef.pss@fle.org.br, no dia **05/07/2024, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 10/2024_ Homologação de Inscrição.**

6.2 Em relação à classificação preliminar, o candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* lamef.pss@fle.org.br, no dia **11/07/2024, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 10/2024_ Classificação Preliminar.**

6.3 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas das Provas. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

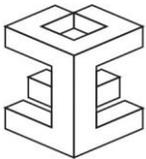
- 1) maior pontuação da Entrevista;
- 2) maior pontuação nos Títulos;
- 3) maior pontuação no Currículo;
- 4) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do LAMEF.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FLE **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 90 (noventa) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FLE**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, é **obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

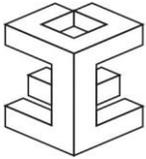
12.3 Para os cargos de deste Processo Seletivo Simplificado, após o **período de experiência (90 dias)**, **será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS**, para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.



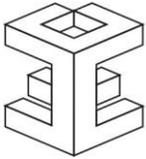
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FLE e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FLE a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FLE e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FLE e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2024

Dados do Candidato

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

*C.E.I.:

Data Nascimento:

E-mail:

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones

Resid.:

Cel.:

*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP.:

Cargo Pretendido

() 1. Engenheiro Profissional Junior.

() 2. Engenheiro Pesquisador Nível C.

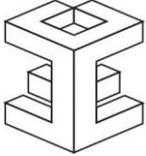
Candidato já foi empregado da FLE? () Não () Sim – Há quanto tempo?

Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim

Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio

() estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado

() outro vínculo, informar:



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FLE);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil